



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

**PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO****Nº8/2021**

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966,

RESOLVE:

I - **ESTABELECER** a Comissão Examinadora da Seleção de Conciliadores 2021 para fins de formação de cadastro de reserva na Seção Judiciária de Alagoas.

II- **DESIGNAR** os Juízes Federais Dr. SÉRGIO DE ABREU BRITO, Dr. ROSMAR ANTONNI RODRIGUES CAVALCANTI DE ALENCAR e Dr. DENIS SOARES FRANÇA, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora da Seleção de Conciliadores 2021.

III- **DESIGNAR**, na condição de suplente, o Juiz Federal Dr. GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO.

IV - **DESIGNAR** os servidores que atuarão como secretários da Comissão Examinadora: ADRIANA AMANCIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, ANDRÉA DANIELLI GOMES VIEIRA e MATEUS CONCEIÇÃO MOTA ARAÚJO.

V- **DETERMINAR** a compensação das horas trabalhadas pelos secretários do referido concurso que excederem ao horário normal do expediente, segundo a conveniência do serviço e mediante comprovação através de folha de frequência, nos termos da Resolução nº. 004/2008, alterada pela Resolução nº. 173/2011, ambas do Conselho da Justiça Federal, aplicando-se, no que couber, o cálculo previsto para compensação das horas trabalhadas durante o recesso forense.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

